Difficio Officiali Diff Civilio - 30,00 2

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 8º REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ANDRÉ

PORTARIAS DE PESSOAL DRF/SAE DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ANDRÉ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, publicada no DOU de 28 de agosto de 2023, e considerando o disposto no § 1° do art. 3° da Portaria RFB n° 340, de 14 de agosto de 2023 e o que consta no Processo Dossiê nº 13032.724474/2024-09, resolve:

Nº 19 Dispensar o Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, ROBSON ADABO DE MELLO, matrícula Siapecad nº 1293086, do encargo de Substituto Eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe da Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório1 EQRAT1 da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo André (SP), código FCE 1.05.

№ 20 Designar a Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, VANESSA TARGAT MOREIRA E SILVA, matrícula Siapecad nº 1812824, para exercer o encargo de Substituto Eventual de Chefe da Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório 1-EQRAT1 da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo André (SP), código FCE.1.05.

ALEXANDRE GALARDINOVIC RIBEIRO

DELEGACIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO

PORTARIA DE PESSOAL DEOPE/SPO № 10, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A DELEGADA DA DELEGACIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, publicada no DOU de 28 de agosto de 2023, e considerando o que consta no Processo Dossiê nº 13032.720578/2024-36, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 16/10/2024, a Auditora - Fiscal da Receita Federal do Brasil PAULA THIEMI KAWAMOTO BALIEIRO, matrícula Siapecad nº 01492016, da Função Comissionada Executiva de Chefe da Equipe de Programação, Avaliação e Controle da Atividade Fiscal da Delegacia de Operações Especiais de Fiscalização da Receita Federal do Brasil em São Paulo (SP), código FCE - 1.05.

ADRIANA CAMPOS DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 9ª REGIÃO FISCAL

ISSN 1677-7050

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DIONÍSIO CERQUEIRA

PORTARIA DE PESSOAL ALF/DCA № 25, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O DELEGADO SUBSTITUTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DIONÍSIO CERQUEIRA-SC, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, publicada no DOU de 28 de agosto de 2023, resolve: Dispensar o Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil VANDE MARCIO TSCHA, matrícula Siapecad nº 02456836, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Gestão Corporativa - SACOR da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Dionisio Cerqueira- SC, código FG-1.

ARNALDO GONCALVES BORTEZE

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PORTARIA STN/MF № 1.629, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, tendo em vista o disposto no anexo I, capítulo II, art. 2º, c, do Decreto nº 11.344 de 01 de janeiro de 2023, o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, da Portaria SE/MF nº 385, de 10 de maio de 2023, autoriza o afastamento do País da servidora Ana Cristina Secchi Correia, Auditora Federal de Finanças e Controle da Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais (CESEF/STN), da Secretaria do Tesouro Nacional, com o objetivo de participar do curso "Government Finance Statistics - Advanced, HQ24.07", no período dia 09 de novembro a 25 de novembro de 2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, a ser realizado em Washington-DC /EUA. (Processo SEI nº 17944.004918/2024-56).

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA

PORTARIA STN/MF № 1.634, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, tendo em vista o disposto no anexo I, capítulo II, art. 2º, c, do Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, da Portaria SE/MF nº 385, de 10 de maio de 2023, autoriza o afastamento do País do servidor LEONARDO MARTINS CANUTO ROCHA, Coordenador-Geral de Controle e Pagamento da Dívida Pública, da Secretaria do Tesouro Nacional, para participação na Reunião Anual do Grupo de Trabalho sobre Gestão da Dívida, no período de 04 de novembro de 2024 a 09 de novembro de 2024, inclusive trânsito, com ônus, na cidade de Paris/França. (Processo SEI nº 17944.005760/2024-31)

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA

PORTARIA STN/MF № 1.639, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o Decreto № 11.907, de 30 de janeiro de 2024, na competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MF № 1.635, de 16 de outubro de 2024, e tendo em vista o resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos de Auditor Federal de Finanças e Controle, divulgado pelo Edital STN nº 01, publicado no Diário Oficial da União nº 11, de 16 de janeiro de 2024, Seção 3, p. 101, e homologado pelo Edital STN nº 4, publicado no Diário Oficial da União nº 188, de 27 de setembro de 2024, Seção 3, p. 77, resolve:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I.

Art. 2º Os candidatos nomeados ficam convocados para apresentarem os documentos relacionados no Anexo II desta Portaria em até três dias antes da posse.
Parágrafo único. A realização dos exames, bem como a obtenção do Atestado/Laudo médico de que trata esta Portaria ocorrerá às expensas dos nomeados, assim como os

Parágrafo único. A realização dos exames, bem como a obtenção do Atestado/Laudo médico de que trata esta Portaria ocorrerá às expensas dos nomeados, assim como o deslocamentos para a sua realização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO CERON DE OLIVERIA

ANEXO I

I - CANDIDATOS NOMEADOS PARA O CARGO EFETIVO DE AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE Área de conhecimento: Contábil

Inscrição	Nome	Nota	Concorrência	Classificação
775000595	Ana Paula Araújo Ribeiro	222	Ampla	1º
775017421	Fernanda Gusmão de Oliveira	220,6	Ampla	2º
775021963	Fernando Guedes de Campos	213,2	Ampla	4º
775020015	Vinícius Mezzacasa Villa	211,2	Ampla	5º
775006572	Lucas de Paula Lima	210,8	Ampla	6º
775001243	Luan Lúcio da Silva	188	PcD	1º
775001019	Francielle da Silva Gomes	201,4	Negro	2º

Área de conhecimento: Econômico-Financeira

Inscrição	Nome	Nota	Concorrência	Classificação
775013362	Rafael Morgado Barata	218	Ampla	1º
775005375	Silvio José Vitor Ferreira	217	Ampla	2º
775017202	Pedro Francisco Carneiro Carvalho	210	Ampla	3º
775000956	Jairo de Carvalho Guimarães Junior	208,2	Ampla	49
775011556	Pedro Araujo Castro	206	Ampla	5º
775024007	Wender Otávio Portugal	205,4	Ampla	6º
775011705	Felipe Ribeiro Matos	205,2	Ampla	7º
775011711	Rodrigo Linhares Leite	202,4	Ampla	80
775007516	Ângelo Donizetti Barros Nunes Goulart	202,2	Ampla	9º
775008505	Carlos Marchionatti	202,2	Ampla	10º
775017810	Mariana Magalhães Maciel Mendes	202	Ampla	119
775012826	Matheus Costa Monteiro Lopes	201,4	Ampla	12º
775007855	Renato Lourenço Guedes	197	PcD	1º
775010115	Pedro Manfroi de Azevedo Iurinic da Costa	192	PcD	2º
775015971	Larissa Tavares	193,8	Negro	3º
775018279	Pedro Ferreira Barbosa	192,4	Negro	4º
775001009	Walter França Neto	187,6	Negro	5º
775019581	Jean de Carvalho Rocha	183,2	Negro	6º

Área de conhecimento: Econômico-Financeira - Contratações

Inscrição	Nome	Nota	Concorrência	Classificação
775008071	Veruska Nisiguchi Ferraz	219,2	Ampla	1º
775018625	Cleberson Gilmar Holzschuh	214	Ampla	2º

Área de conhecimento: Tecnologia da Informação - Operação e Infraestrutura

Inscrição	Nome	Nota	Concorrência	Classificação	
775022699	Daniel Quintão de Moraes	207	Ampla	1º	
775025990	Charles da Silva Maia	202,8	Ampla	2º	
775011891	Felipe Carolino Machado	202,2	Ampla	3º	
775001394	Tarcísio Coutinho da Silva	201,6	Ampla	49	
775026065	Jorge Joaquim Gomes da Silva	186,8	Negro	1º	

Área de conhecimento: Tecnologia da Informação - Transformação Digital

Inscrição	Nome	Nota	Concorrência	Classificação
775001072	Vinicius Pereira Mateus Borges	206	Ampla	2º
775011892	Claudio Daniel Tenório De Barros	204,2	Ampla	3º
775009745	Gustavo Contin de Melo	203	Ampla	49



775012103	Antônio Luís Sombra de Medeiros	201,4	Ampla	5º
775000023	Carson Marques Andrade Rodrigues de Souza	201,2	Ampla	6º
775027056	Felipe Thomé Neto	188	PcD	1º
775023410	Fernando Antonio de Oliveira	185,2	Negro	1º
775013954	Juliana Cintra Miranda de Souza Aranha	184,8	Negro	2º

II - Os candidatos abaixo relacionados solicitaram a reclassificação para o final da fila de aprovados, nos termos da Instrução Normativa MGI nº 02, de 27 de agosto de

ISSN 1677-7050

2019.

Inscrição	Nome	Nota	Área de conhecimento	Concorrência	Classificação	Processo
775024423	Bruno Amorim Soares	220	Contábil	Ampla	3º	17944.005657/2024-91
775009200	Daniel Francisco de Assis	206,4	Tecnologia da Informação - Transformação Digital	Ampla	1º	17944.005694/2024-08

ANEXO II

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 1 Formulário de dados cadastrais de ingresso;
- Comprovante de residência;
- 3 Documento de Identificação: será obrigatório apresentar apenas um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade Nacional (CIN) (número, órgão expedidor, UF e data de expedição); Passaporte (número, UF e data da emissão); Registro Geral (RG) - (número, órgão expedidor, UF e data de expedição); ou, CNH (número, UF e data da emissão);
 - 4 Certidão de Registro Civil da situação atual (nascimento ou casamento com eventual averbação);
 - 5 Título de eleitor;
 - 6 Comprovante de votação da última eleição (dois turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
 - 7 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino);
 - 8 Cartão de inscrição PIS ou preenchimento do formulário para inclusão de dados do participante;
 - Comprovante de conta salário nos bancos cadastrados;
- 10. Diploma (frente e verso) de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, devidamente registrado;
 - 11. Autorização de acesso à declaração de ajuste anual do IRPF;
 - 12. Cópia da solicitação do pedido de vacância, caso seja ocupante de outro cargo público;
 - 13. Atestado/Laudo de aptidão de saúde física e mental, nos termos da Portaria SRT/MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024;
- 14. Declaração confeccionada pelo órgão/entidade a que ainda está vinculado, se for o caso, informando: nome completo, cargo ocupado, ato de nomeação, data da posse, data do exercício e regime previdenciário (se foi optado pelo Regime de Previdência Complementar, instituído pela Lei nº 12.168/2012); 15. Autorização de acesso à declaração de ajuste anual do IRPF;
- 16. Declaração de Acúmulo de Cargos e Empregos Públicos (Art. 13, § 5º, Lei nº 8.112/1990) e não participação de gerência de empresa privada e de não exercer comércio e nem ser proprietário de firma individual (Art. 117, X, Lei nº 8.112/1990);
 - 17. Termo de responsabilidade para fins de controle do teto constitucional (CFRB/88, artigo 37, inciso XI);
- 18. Declaração de não beneficiário de seguro-desemprego (art. 24 da Lei nº 7.998/1990 e Portaria Normativa MPOG nº 4/2013);
 19. Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos locais em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal, Estadual, Militar Federal e Eleitoral, expedidas, no máximo, há 6 (seis) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- 20. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia do Distrito Federal e/ou dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida há, no máximo, 6 (seis)
- meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

 21. Declaração do órgão ou entidade pública a que ainda esteja vinculado, se for o caso, registrando que o candidato: a) tem situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público federal, haja vista não ter incidido nos artigos 132, 135 e 137, todos da Lei nº 8.112/1990 (penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão), nem ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores; e b) está ou não respondendo a procedimento administrativo disciplinar de qualquer espécie;

 22. Declaração firmada pelo próprio candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por improbidade administrativa, crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de descripção de função pública de cargo em de destribuição de função pública de cargo em contravenção, nem penalidade disciplinar de descripção de função pública en contravenção, nem penalidade de descripção de função pública de função pública en contravenção, nem penalidade de descripção de função pública de função pública en contravenção de função pública de função pública de função pública de função pública en contravenção de função pública de função pública
- disciplinar de demissão no exercício de cargo ou de destituição de função pública.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DESPACHO SUSEP № 1.408, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, no uso da competência delegada pelo art. 3º e da subdelegada pelo art. 4º da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, resolve:

Autorizar o afastamento do País de GABRIEL MARTINS DA SILVA PORTO, Coordenador-Geral da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no período de 18 a 26 de outubro de 2024, incluindo o trânsito, com ônus parcial, a fim de participar do evento International Conference on Inclusive Insurance 2024, que ocorrerá em Catmandu, no Nepal. (Processo SUSEP nº 15414.647737/2024-81).

ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SECRETARIA GERAL

DESPACHO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 4º da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, autoriza o afastamento do País de THIAGO GOMES DO NASCIMENTO e ZÉLIA RODRIGUES DE PAULA, respectivamente, Superintendente Nacional e Gerente Executiva da Caixa Econômica Federal, a fim de participarem do evento Annual Meetings 2024, em Washington, nos Estados Unidos, no período de 21 a 26 de outubro de 2024, incluindo o trânsito, com ônus

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES

DESPACHO DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O VICE-PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada no art. 12 da Portaria MF nº 160, de 06 de maio de 2016, Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023 e Resolução PRESI nº 124, de 30 de setembro de 2024, autoriza:

O afastamento do País de FRANCISCO AUGUSTO LASSALVIA, Vice-Presidente do Banco do Brasil, no período de 21 a 26 de outubro de 2024, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de participar de reuniões com bancos internacionais e multilaterais de crédito por ocasião do FMI e Grupo lundial, além de reunião estratégica na dependência do BB Nova lorque, a real se em Washington, DC e em Nova Iorque, nos Estados Unidos da América.

JOSÉ RICARDO SASSERON

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA № 52, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI, do art. 13, do Decreto nº 12.103, de 08 de julho de 2024, bem como ao disposto no inciso II do art. 14 da Portaria MGI № 572, de 8 de março de 2023, e demais informações que constam do Processo nº 00100.002885/2024-39, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 16 de outubro de 2024, Felipe Bimbato Rodrigues, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1820968, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação, código FCE 1.10, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

ENYLSON FLÁVIO MARTINEZ CAMOLESI

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS **ESTATAIS**

PORTARIA DE PESSOAL SEST / MGI Nº 12.226, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, e considerando a delegação de competência contida no art. 12 da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2023, bem como o disposto no Processo nº 10113.000697/2024-81, resolve:

Art. 1º Designar CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA matrícula SIAPE nº 1539655, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenação de Qualidade dos Gastos de Estatais, código FCE 1.10, da Coordenação-Geral de Qualidade dos Gastos de Estatais da Diretoria de Orçamento e de Qualidade dos Gastos de Estatais da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELISA VIEIRA LEONEL

PORTARIA DE PESSOAL SEST / MGI № 12.301, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 11 da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, e demais informações que constam do Processo nº 10113.000657/2024-39, resolve:

Art. 1º Exonerar, a contar de 16 de outubro de 2024, LARISSA LORRANE RODRIGUES MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 2800692, do Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Divisão de Assuntos Societários, código CCE 1.07, da Coordenação de Assuntos Societários da Coordenação-Geral de Assuntos Societários da Diretoria de Governança e Avaliação de Estatais da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISA VIEIRA LEONEL

SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL SEGES/MGI N° 12.150, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 25 da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, considerando o disposto no art. 1º da Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, e demais informações que constam do Processo nº 19973.018213/2024-02, resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício do servidor LUIZ EDUARDO GARCIA, Especialista em Infraestrutura Sênior, matrícula SIAPE nº 1282570, do Quadro de Pessoal desta Pasta, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, em São Paulo/SP, para atuação no projeto "Desenvolvimento, implementação, melhoria operacional e segurança nas infraestruturas aquaviárias", pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO POJO



